

PROCESSO SELETIVO SISU 1ª EDIÇÃO DE 2017  
COMUNICADO OFICIAL Nº 9

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Departamento de Administração Escolar – DAE, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, informa a data para a realização da PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL, referente a 4ª Chamada do Processo Seletivo SiSU 1ª EDIÇÃO DE 2017 para ingresso no 1º semestre letivo de 2017 nos  **cursos ministrados no interior do Estado do Rio de Janeiro**.

**1. PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL da 4ª Chamada**

**1.1. Ampla Concorrência:**

- 1.1.1. A pré-matrícula dos candidatos selecionados pela Ampla Concorrência será realizada no dia **24 de março de 2017**, nos horários e locais estabelecidos no **Anexo I** deste Comunicado Oficial de acordo com o curso para o qual foi selecionado.
- 1.1.2. No dia da pré-matrícula, o candidato selecionado pela Ampla Concorrência, deverá entregar a documentação discriminada no Comunicado Oficial nº 2 que será analisada pela equipe da Coordenação do Curso.
- 1.1.3. Depois de realizada a análise mencionada no subitem 1.1.2 e confirmado o atendimento aos requisitos, a pré-matrícula presencial será efetivada pela equipe da Coordenação do Curso.

**1.2 Políticas Afirmativas: L1, L2, L5 e L6:**

- 1.2.1 A pré-matrícula dos candidatos selecionados pelas Políticas Afirmativas será realizada no dia **24 de março de 2017**, nos horários e locais estabelecidos no **Anexo I** deste Comunicado Oficial de acordo com o curso para o qual foi selecionado.

1.2.1.1 Para os candidatos selecionados pelas Políticas de Ação Afirmativa **L1** ou **L2**, a data e o horário para a avaliação dos requisitos, por parte da Assistente Social da UFF, consta do **Anexo I** deste Comunicado.

**1.2.2 Avaliação quanto aos requisitos das Políticas de Ação Afirmativa**

**a) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L1** deverá entregar a documentação discriminada no Comunicado Oficial nº 02 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação Socioeconômica – por Assistentes Sociais da UFF designadas para tal atividade;
- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar.

**b) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L2** deverá entregar a documentação discriminada no Comunicado Oficial nº 02 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação Socioeconômica – por Assistentes Sociais da UFF designadas para tal atividade;
- Entrega da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto – a ser aferida, em momento posterior, por Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD;
- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar.

**c) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L5** deverá entregar a documentação discriminada no Comunicado Oficial nº 02 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar.

**d) O candidato selecionado pela Política Afirmativa L6** deverá entregar a documentação discriminada no Comunicado Oficial nº 02 e será avaliado, obrigatoriamente, quanto ao atendimento aos requisitos específicos desta Política:

- Entrega da Autodeclaração de Cor/Etnia com foto – a ser aferida, em momento posterior, por Comissão de Aferição específica designada pela PROGRAD;
- Análise da Documentação de escolaridade e identificação - por equipe do Departamento de Administração Escolar.

**1.2.3** A divulgação do resultado da aferição da Autodeclaração de Cor/Etnia ocorrerá **no dia 20 de abril de 2017** no endereço eletrônico deste Processo Seletivo. Os candidatos considerados não aptos a partir da aferição da Autodeclaração serão convocados para entrevista pela Comissão de Aferição da Autodeclaração de Cor/Etnia.

**1.3** O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar a **PRÉ-MATRÍCULA – PRESENCIAL** no prazo estipulado, e não atender a convocações posteriores, **perderá o direito à vaga**, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

## **2. MATRÍCULA – INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS INGRESSANTES – PRESENCIAL**

**2.1.** A data, o local e o horário da Inscrição em Disciplinas dos ingressantes no **1º semestre** constarão da **Credencial de Inscrição em Disciplinas** que será entregue ao candidato no ato da Pré-Matrícula Presencial.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar no endereço eletrônico **<[www.coseac.uff.br/2017](http://www.coseac.uff.br/2017)>**, todos os atos, normas e comunicados referentes ao Processo Seletivo. A UFF se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra forma de comunicação direta com os candidatos.
- 3.2.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SISU no Primeiro Semestre de 2017 e os Comunicados Oficiais.
- 3.3.** Os casos omissos e situações não previstas nos termos deste Comunicado serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 22 de março de 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Anexo I – Datas, horários e locais para a Pré-Matrícula – Presencial (todos os selecionados)

Município	Curso	Pré-Matrícula – Presencial e entrega da Autodeclaração de Cor/Etnia e da documentação de escolaridade e identificação	Políticas Afirmativas (L1 e L2) análise de documentação socioeconômica		Local/Endereço
		A0 – L1 – L2 – L5 – L6	Somente L1 e L2		
		Horário (Data 24/03/2017)	Data	Horário	
Angra dos Reis	GEOGRAFIA	10 às 15h	24/03	10 horas	Instituto de Educação de Angra dos Reis/UFF Av. do Trabalhador, 179 - Jacuecanga
	PEDAGOGIA				
	POLÍTICAS PÚBLICAS				
Campos dos Goytacazes	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	9 às 12h	24/03	9 às 15h	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 59 - Centro
	CIÊNCIAS SOCIAIS	15 às 18h			
	GEOGRAFIA	15 às 18h			
	HISTÓRIA	15 às 18h			
	PSICOLOGIA	9 às 12h			
	SERVIÇO SOCIAL	15 às 18h			
Macaé	ADMINISTRAÇÃO	14 às 20h	27/03	10 horas	Instituto de Ciências da Sociedade Av. Aluisio da Silva Gomes, 50 - Cidade Universitária
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	14 às 20h			
	DIREITO	10 às 15h			
Nova Friburgo	BIOMEDICINA	10 às 15h	27/03	10 horas	Instituto de Saúde de Nova Friburgo Rua Silvio Henrique Braunie, 22 - Centro
	FONOAUDIOLOGIA				
	ODONTOLOGIA				
Petrópolis	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10 às 15h	27/03	10 horas	Escola de Engenharia de Petrópolis Campus UFF
Rio das Ostras	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10 às 15h	27/03	10 horas	PURO UFF Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife s/nº - Jardim Bela Vista
	ENFERMAGEM	9 às 15h			
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10 às 15h			
	PRODUÇÃO CULTURAL	10 às 15h			
	PSICOLOGIA	9 às 15h			
	SERVIÇO SOCIAL	14 às 20h			

(continua)

Anexo I – Datas, horários e locais para a Pré-Matrícula – Presencial (todos os selecionados)

Município	Curso	Pré-Matrícula – Presencial e entrega da Autodeclaração de Cor/Etnia e da documentação de escolaridade e identificação	Políticas Afirmativas (L1 e L2) análise de documentação socioeconômica		Local/Endereço
		A0 – L1 – L2 – L5 – L6	Somente L1 e L2		
		Horário (Data 24/03/2017)	Data	Horário	
Santo Antônio de Pádua	CIÊNCIAS NATURAIS	16 às 20 h	27/03	14:30h	Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES Avenida João Jazbik, S/N Aeroporto
	COMPUTAÇÃO	7 às 13 h			
	FÍSICA	14 às 20h			
	MATEMÁTICA	16 às 20h			
	PEDAGOGIA	13 às 19h			
Volta Redonda	ADMINISTRAÇÃO	10 às 15h	24/03	10 horas	ICHS - Bloco A Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
	DIREITO				
	PSICOLOGIA				
	ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS	9 às 15h			Escola de Engenharia de Volta Redonda Av. dos Trabalhadores, 420 - Vila Santa Cecília
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	13 às 16h			
	ENGENHARIA MECÂNICA	9 às 15h			
	ENGENHARIA METALÚRGICA	10 às 16h			
	FÍSICA	9 às 15h			ICEX - Bloco C Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 Aterrado
	MATEMÁTICA				
QUÍMICA					